

**Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre**

**Plenário Arno Bottermund**

**Gabinete da Presidência**

**REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI Nº 93, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2021, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

02 – Fundo Municipal da Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

122 – Administração Geral

0502 – Atenção à Saúde

2.535 – Enfrentamento da Emergência COVID – 19

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fonte de Recurso: 4297 - Custeio

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação verificado no exercício de 2021, na Fonte de Recurso: 4297 – Custeio, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de Junho de 2021.

Autógrafo

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

**Deoclécio Vinston Lerm**

**Presidente da Câmara de Vereadores**